



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 125 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARCELI VEZARO**, ocupante do cargo efetivo de **TESOUREIRO** com carga horária de 40 horas semanais, referentes aos períodos aquisitivos de 19/11/2011 a 18/11/2016, conforme foi designado, com fruição a contar da data de 05/06/2018 a 03/09/2018, com retorno ao trabalho em 04/09/2018 com efeitos a contar a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 05 de Junho de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon